



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 04/AM/EE/2025

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho dois mil e vinte e cinco, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----“ ORDEM DO DIA: -----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM**– Submeter à Assembleia Municipal para aprovação da transferência de verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização de 28º Corrida da Lagoa e 16º Caminhada da RNLSS a realizar no dia 12 de julho de 2025. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população. -----

DE DIREITO: UM: Nos termos do nº1 do artigo 33º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

DOIS: Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**”. -----

b) Projeto de Regulamento Municipal – Oficina Móvel “O Engenhocas” do Município de Santiago do Cacém -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM**– Submeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: O Código do Procedimento Administrativo prevê que a iniciativa de elaboração ou alteração de regulamentos municipais seja publicado no site da entidade, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, do seu objeto, e a forma como se podem constituir interessados, bem como apresentação de contributos, cf. artigo 98º n.º 1 do C.P.A.; -----

Atendendo ao acima exposto, foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 30 de janeiro de 2025, o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal –Oficina Móvel “O Engenhocas” do Município de Santiago do Cacém, o qual foi publicado no sítio institucional da Câmara Municipal de Santiago do Cacém; -----

Não foram enviados quaisquer contributos sobre a matéria em causa; -----
Posteriormente, de acordo com o Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Artigo 100º n.º 3 alínea c) e 101 n.º 1 do C.P.A. na redação atual e mediante aprovação por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 13 de março de 2025, procedeu-se a consulta pública o projeto de regulamento, pelo prazo de 30 dias úteis, no Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, não tendo sido rececionadas quaisquer sugestões. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**”. -----

c) Aprovação da Carta Social do Município de Santiago do Cacém -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA: UM**– Submeter à Assembleia Municipal para aprovação a Carta Social do Município de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2020, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a carta social municipal; e compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS). -----

DOIS Este instrumento de planeamento, foi apresentado, discutido e obteve parecer positivo no CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, a 30 de abril de 2025. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: Números 1, 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**”. -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de março e abril de 2025. -----

Documento que é dado como reproduzido na presente Ata.

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO
SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 03 de julho de 2025

A PRESIDENTE,

Paula Lopes

